

PORTARIA Nº 15.749, DE 08/03/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Larissa Chiabay Medeiros Favarato	21975	23/04/2019 a 21/06/2019	3366/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal